

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE APERIBÉ

SECRETARIA MUNICIPAL DE FISCALIZAÇÃO E ARRECAÇÃO TRIBUTÁRIA
NOTIFICAÇÃO DE DÉBITO Nº 253/2022

Constituição do Crédito Tributário

Contribuinte: JAILTON SOARES REIS													
Endereço: RUA PROJETADA "A", LOTE 24		Fone: (22) 998360894											
Bairro: FERREIRA DA LUZ	Município: APERIBÉ - RJ												
CMC: -----	Profissão: -----	CPF: 172.583.407-34											
Lançamento: LANÇAMENTO DE TRANSFERÊNCIA DE TITULARIDADE 106/2022	Apuração Fiscal: CTMA – CÓDIGO TRIBUTÁRIO DO MUNICÍPIO DE APERIBÉ	Ação Fiscal: LANÇAMENTO FISCAL											
<p>DESCRIÇÃO DA NOTIFICAÇÃO:</p> <p>Notifica-se o contribuinte acima identificado, intimando-o para, no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir do 1º dia útil seguinte à ciência desta notificação:</p> <p>Recolher à Fazenda Municipal o valor abaixo discriminado dos débitos, referente ao Lançamento de Transferência de Titularidade no IPTU, nos termos do artigo 357-A em conformidade com o artigo 369 da Lei Complementar Código Tributário do Município de Aperibé- CTMA e suas alterações, objeto do lançamento fiscal, Transferência de Titularidade de IPTU que fazem entre:</p> <p>1. NEI BRANDÃO DE SOUZA e sua esposa LUZIA LUZ DE SOUZA como outorgantes vendedores e JAILTON SOARES REIS e sua esposa SIRENE GONÇALVES REIS como outorgados compradores, conforme doc. fls. 05/09;</p> <p>O imóvel está localizado na Rua B-10 (Ferreira da Luz), snº, Lote 45, Bairro Ferreira da Luz, Aperibé-RJ, inscrito no Município sob nº. 00.002.777, matrícula nº. 001.002.0027.0273.001, conforme fls. 10/12, Processo Administrativo nº 1623/2022.</p> <p>Reclamar do lançamento em que é parte, no prazo de 30 (trinta) dias, nos termos do artigo 464, VI e VII, alínea "a" do CTMA.</p> <p>DEMONSTRATIVO DOS VALORES APURADOS – R\$:</p> <table style="width: 100%; border-collapse: collapse;"> <tr> <td style="width: 80%;">T.S.E transferência de Nome</td> <td style="text-align: right;">126,78</td> </tr> <tr> <td>T.S.E averbação Contrato</td> <td style="text-align: right;">27,17</td> </tr> <tr> <td>T.S.E Guias e carnês / por guia</td> <td style="text-align: right;">9,06</td> </tr> <tr> <td>Total Geral</td> <td style="text-align: right;">163,01</td> </tr> </table> <p>Assim sendo fica o mesmo NOTIFICADO para efetuar o pagamento do débito acima informado, no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data do lançamento no Sistema Tributário do Município, ficando desde já ciente de que o Setor de Lançamento do Crédito Tributário entrará em contato com o requerente através dos contatos informados nas fls. 02, o não atendimento aos contatos, não impedirá o lançamento no sistema, este será informado no processo. O não pagamento implicará em multa e juros e inscrição do débito em Dívida Ativa do Município e a sua cobrança judicial. O NOTIFICADO deverá comparecer na Secretaria de Fiscalização e Arrecadação Tributária para retirada da guia para o pagamento.</p> <p>Aperibé, 14 de setembro de 2022.</p> <p>Autoridade Fiscal:</p> <p>LAYLLA BAIRRAL JORGE MOTA</p> <p>Diretora de Divisão e Fiscalização</p> <p>Mat. 5268</p> <p>Ciente do Sujeito Passivo: Declaro que recebi uma via desta Notificação e seus anexos</p> <table style="width: 100%; border-collapse: collapse;"> <tr> <td style="width: 60%;">Responsável</td> <td style="width: 20%;">CPF</td> <td style="width: 20%;">Data</td> </tr> </table>			T.S.E transferência de Nome	126,78	T.S.E averbação Contrato	27,17	T.S.E Guias e carnês / por guia	9,06	Total Geral	163,01	Responsável	CPF	Data
T.S.E transferência de Nome	126,78												
T.S.E averbação Contrato	27,17												
T.S.E Guias e carnês / por guia	9,06												
Total Geral	163,01												
Responsável	CPF	Data											

Publicado por:
Mayko Kennedy Matta da Cunha
Código Identificador:34170814

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio de Janeiro no dia 18/11/2022. Edição 3262
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/aemerj/>